

**O ENSINO DE LIBRAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

**THE TEACHING OF LIBRAS IN TEACHER TRAINING COURSES:
CHALLENGES AND POSSIBILITIES**

**LA ENSEÑANZA DE LIBRAS EN LOS CURSOS DE FORMACIÓN DEL
PROFESORADO: DESAFÍOS Y POSIBILIDADES**

*Gláucia Xavier dos Santos Paiva**

*Juliana Guimarães Faria***

*Neuma Chaveiro****

Resumo

O ensino de Libras nos cursos de formação de professores é obrigatório, conforme estabelecido pela Legislação brasileira. Contudo, ainda há discussões sobre os conteúdos e a carga horária dessas disciplinas. O objetivo deste trabalho é expor algumas reflexões sobre o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de Licenciatura. As considerações aqui apresentadas são fruto de um estudo bibliográfico de cunho qualitativo e encontram-se dispostas em duas seções “A Libras como disciplina obrigatória: desafios encontrados” e “Libras nas Licenciaturas: vislumbrando possibilidades”. Nossas considerações finais não pretendem esgotar o tema, tampouco temos a intenção de apontar um único caminho. O intento deste trabalho é, antes de tudo, contribuir para o crescimento qualitativo do processo em questão, alertando para a necessidade de ampliação do debate a respeito do tema.

Palavras-chave: Surdo. Libras. Ensino. Formação de Professores.

* Mestre em Letras e Linguística, Professora dos Cursos de Letras: Libras e Letras:Tradução e Interpretação Libras/Português da Faculdade de Letras da UFG. E-mail: glaucia.paiva2@gmail.com

** Doutora em Educação pelo PPG da Faculdade de Educação, UFG. Professora dos Cursos de Letras: Libras e Letras:Tradução e Interpretação Libras/Português da Faculdade de Letras da UFG . E-mail: julianagf@ufg.br

*** Doutora em Ciências da Saúde pelo PPG da Faculdade de Medicina, UFG. Professora do Curso de Letras: Libras da UFG. Email: neuma@ufg.br

Considerações iniciais

Até o século XV, conforme relata Goldfeld (2002), acreditava-se na impossibilidade de se educar pessoas surdas. Essa crença impunha aos surdos uma série de privações, deixando-os excluídos socialmente. Desde então, muitos foram os avanços relativos à educação formal de surdos. O reconhecimento do *status* linguístico das Línguas de Sinais (LS), ocorrido na década de 60, graças aos estudos do linguista William Stokoe (GESSER, 2009), trouxe mais relevância ao tema.

Ainda assim, a perspectiva Biológica que entende a surdez como uma patologia continuou figurando no papel principal por algum tempo, delegando ao ponto de vista Educacional um papel coadjuvante. Goldfeld (2002) atesta que sob a visão Educacional o sujeito surdo é entendido como alguém que pode se desenvolver, exercendo sua cidadania com liberdade, autonomia e desfrute da igualdade de direitos e deveres. Nos últimos anos, as duas áreas (Biológica e Educacional) têm estabelecido um diálogo significativo.

Na atualidade, há um número considerável de pesquisas norteadas pela visão Educacional. Segundo Paiva (2014, p. 26),

[...] a luta dos surdos para se afirmarem na sociedade como pessoas que possuem características que os diferenciam das ouvintes, apesar de não ser muito recente, soa no Brasil como novidade para muitos que ainda hoje acreditam que eles são incapazes de se desenvolver da mesma forma que os demais.

Parece-nos evidente que, diferentemente do que ocorria há algumas décadas, o Sujeito Surdo e as questões a ele ligadas vêm ganhando destaque no cenário brasileiro. Em 2002, foi aprovada a Lei 10.436/02, também conhecida como “Lei da Libras” que reconhece a Libras como meio legal de comunicação, embora determine, em seu parágrafo único, que ela não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. Pela primeira vez, uma legislação valorizou a difusão da língua de sinais, propondo a obrigatoriedade de seu ensino (SANTOS; CAMPOS, 2013, p. 239), e esse foi um passo significativo para os surdos do nosso país.

O Art. 3º do Decreto 5.626/05, que regulamenta essa Lei e estabelece a Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e também nos de fonoaudiologia de todo o país, trouxe também a possibilidade de que a Libras seja ensinada como disciplina optativa nos demais cursos superiores. No entanto, segundo Campos e Santos (2013, p.238),

Desde a publicação do Decreto 5.626/05, muitas questões e dúvidas têm surgido com relação à obrigatoriedade do ensino da Libras nas universidades, sejam elas públicas ou privadas. Diversas instituições, na urgência de cumprir os prazos estabelecidos pela lei, têm contratado profissionais ou aberto concurso para sanar esse problema. Entretanto, a forma como tal disciplina vem sendo organizada é bastante preocupante, pois não há orientação ou norma que defina os seus objetivos, as necessidades formativas dos alunos ou a carga horária mínima necessária.

De fato, não há na Legislação nenhuma orientação direta sobre a forma como essa disciplina deve ser ofertada. Assim, objetivamos neste artigo refletir sobre os desafios e as possibilidades que se apresentam para o ensino da Libras nos cursos de Licenciatura. As considerações aqui apresentadas são fruto de um estudo bibliográfico de cunho qualitativo e encontram-se dispostas em duas seções que tratarão, respectivamente, dos desafios e das possibilidades vislumbradas nessa nova realidade: a Libras como disciplina obrigatória.

1. A Libras como disciplina obrigatória: desafios encontrados

Conforme já mencionamos, a Legislação brasileira não traz orientações claras a respeito de como deve ocorrer o ensino da Libras como disciplina obrigatória. Basta uma busca rápida na internet para constatar que não há um padrão de normas estabelecidas. Entre as mais diversas Instituições de Ensino Superior do país, há variações que vão desde o nome da disciplina até a carga horária, os objetivos e as ementas.

Para exemplificar algumas dessas variações, expomos na tabela abaixo como se dá a organização da disciplina nos cursos de Letras em cinco Instituições brasileiras. Esclarecemos que a escolha desse curso específico foi aleatória, tendo apenas o objetivo de facilitar nossa análise comparativa.

Tabela 1 - Panorama ilustrativo da disciplina de Libras

Instituição de Ensino	Nome da disciplina	Carga Horária	Ementa
Pontifícia Universidade Católica - PUC (Goiânia)	<i>Libras</i>	60h	A inclusão social e educacional das pessoas com necessidades especiais (Deficiência auditiva): o histórico dos métodos de educação dos surdos; as filosofias educacionais (oralismo, bilinguismo, comunicação total); Libras: conceito e prática.

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (Cuiabá)	<i>Língua Brasileira de Sinais – Libras I</i>	72h	Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, parâmetros linguísticos, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.
	<i>Língua Brasileira de Sinais – Libras II</i>	72h	Estudos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais e estudos gramaticais do Léxico, Sintático, Morfológico, Pragmático, Fonema, Fonologia, Vícios de Linguagem, Polissemia, Metáfora, Comparação e Interfaces da linguística.. Processo ensino-aprendizagem do aluno surdo frente à Língua Portuguesa. Uso da LIBRAS na prática, em concordância com suas próprias normativas e construção de um educador com competência no uso da LIBRAS como língua materna do seu aluno surdo para o processo do ensino da Língua Portuguesa.
Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter (Porto Alegre)	<i>Língua Brasileira de Sinais – Libras</i>	38h	Identificação e caracterização dos principais aspectos que norteiam a realidade dos surdos e da Língua de Sinais, apontando desafios e possibilidades para a inclusão social e escolar dos surdos a partir de intervenção teórica e prática
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	<i>Fundamentos de Libras (on-line)</i>	60 h	Visão sócio antropológica da Surdez. Aspectos históricos da Educação de Surdos e da formação da Libras. Relações entre surdos e ouvintes (educador, intérprete e família) e seu reflexo no contexto educacional. Noções básicas da estrutura linguística da Libras e de sua gramática. Filosofias educacionais aplicadas aos Surdos e sua produção textual. Comunicação Básica em Libras.
Universidade Federal de Goiás – UFG (Goiânia)	<i>Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras</i>	64h	Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares. Concepções sobre a Língua de Sinais. O surdo e a sociedade.

Como se pode observar há considerável diferença na forma como essa matéria é ofertada nas Instituições mencionadas. Primeiramente analisaremos os nomes dados às disciplinas: *Língua Brasileira de Sinais- Libras*; *Fundamentos de Libras*; *Introdução à Língua Brasileira de Sinais*. O primeiro não nos parece muito adequado e soa um tanto pretensioso, pois pode induzir o aluno e outros profissionais da comunidade acadêmica (coordenadores, professores de outras disciplinas) a acreditarem que o aprendizado da Língua em questão será possível e que esse é o objetivo principal do ensino nas Licenciaturas.

Almeida e Vitaliano (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 12) realizaram uma pesquisa junto a graduandos de Pedagogia de uma Instituição Pública e relatam ter observado que “a aprendizagem da língua de sinais fez parte da expectativa de grande parte dos alunos. É compreensível que os alunos esperem por aulas práticas de Libras, visto que o nome da

disciplina é bastante sugestivo nesse sentido”. De acordo com o que temos lido sobre o tema, tal crença, embora infundada, é comum entre os estudantes.

Campos e Santos (2013) mencionam uma pesquisa realizada na Universidade Federal de São Carlos, na qual se verificou que parte dos alunos dava como certa a fluência na Libras ao final de um semestre. Para Campos e Santos (2013, p. 241), a língua brasileira de Sinais-Libras,

[...] é uma língua relativamente “nova”, especialmente se considerarmos que sua oficialização aconteceu somente em 2002 e que anteriormente a esse fato havia pouquíssima divulgação sobre ela e, por isso, frequentemente, observam-se crenças e mitos em torno dela. Pelo fato de ter uma modalidade diferente da maioria das línguas, visual e gestual, pode gerar a falsa idéia de facilidade de aprendizado, sendo comparada à mímica, ou ainda ser alvo de preconceito, pelo desconhecimento a seu respeito. O não conhecimento acerca dessa língua também pode levar à crença de que seria possível adquirir fluência em um curto espaço de tempo.

Parece-nos evidente a impossibilidade de que alguém consiga dominar uma língua em tão curto espaço de tempo e sob as condições que observamos na Tabela 1, ainda mais no caso de uma língua pertencente a uma modalidade diferente daquela usada pelo aprendiz. Contudo, as pessoas, em geral, até mesmo nas Instituições Acadêmicas, ainda demonstram ter dificuldade de compreender a Libras como Língua de fato.

Quanto às outras disciplinas, *Introdução à Língua Brasileira de Sinais* é uma denominação melhor que a anterior, contudo, a palavra “introdução” pode gerar a sensação de que posteriormente haverá um desenvolvimento, algo mais aprofundado ou um complemento. A disciplina *Fundamentos de Libras* é a que nos parece mais adequadamente discriminada, por retratar de forma mais coerente o objetivo da disciplina, que não é equivaler a um curso básico de Libras, ou pelo menos não deveria ser. Contudo, ainda assim, peca por enfatizar a questão linguística em detrimento das questões políticas, históricas e culturais relacionadas à Educação de Surdos.

A carga horária mínima destinada a essas disciplinas, na rápida busca que fizemos, foi 38h, mas a média, demonstrada na Tabela 1, é em torno de 60h. Apenas em um curso as horas chegam a 144. Não se pode desconsiderar que “apropriar-se efetivamente da Língua de Sinais, assim como de qualquer outra língua, requer muito mais que um semestre ou mesmo um ano todo de curso” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 4). De acordo com Benassi, Duarte e Padilha, “a carga horária fixada nos cursos em que são oferecidas as disciplinas de Libras não

tem atendido as especificidades do ensino desta língua” (2012, p. 22). Entretanto, concordamos com Almeida e Vitaliano (2012) quando atestam que o aumento da carga horária poderia causar um impacto considerável na grade curricular.

Nesse sentido, as autoras recomendam que os docentes de Libras, juntamente com os coordenadores dos cursos, priorizem os “conteúdos relevantes que contemplem a aprendizagem da língua e questões educacionais sobre o aluno surdo” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 13). A proposta é interessante, contudo, acreditamos que, ainda assim, se fosse esse o objetivo, haveria necessidade de um tempo maior. Isso porque tanto o estudo da língua quanto das questões educacionais sobre o aluno surdo são temas complexos que necessitam serem bem trabalhados para não se incorrer no risco de um ensino superficial e ineficaz.

Há momentos em que não conhecer um assunto é menos perigoso do que conhecê-lo apenas superficialmente, pois essa segunda situação pode gerar autoconfiança e causar transtornos provocados por alguém que pensa dominar um saber que ainda não lhe pertence. Dessa forma, não defendemos o aumento da carga horária, baseamo-nos para tanto em algumas considerações que faremos na próxima seção.

Passemos agora a algumas reflexões sobre as ementas apresentadas (Tabela 1). De início, esclarecemos o significado desse termo, que pode ser definido como “uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual ou conceitual/procedimental de uma disciplina” (SCARTON, 2002). Ou seja, é um apanhado geral e sucinto dos assuntos que serão trabalhados em uma determinada disciplina.

Nas ementas que apresentamos anteriormente, na Tabela 1, percebemos uma grande variação de conteúdos, que vão desde aspectos teóricos até aspectos práticos e gramaticais. Almeida e Vitaliano (2012, p. 3) sugerem que a prioridade nesses cursos deve ser o conhecimento cultural, lingüístico e pedagógico para a atuação com alunos surdos, e afirmam: “entre tantas funções que são atribuídas ao professor, parece-nos injusto que se exija o domínio da Libras para atuar de forma inclusiva, considerando que esta é uma habilidade que nem todos conseguem desenvolver em tempo viável e com certo êxito” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 3). Por defendermos que os profissionais capacitados para o ensino da Libras são aqueles graduados em Letras/ Libras e também por acreditarmos que não basta saber uma língua para estar apto a ensiná-la, concordamos com as idéias de Almeida e Vitaliano.

Botelho (2002) afirma que a obrigatoriedade da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de formação de professores, pode ter levado ao entendimento de que o professor regente terá que ministrar suas aulas em Libras, o que seria tecnicamente impossível. No nosso entendimento, ao se formular e estabelecer uma ementa deve-se levar em consideração o Decreto 5.626/05 em sua totalidade, inclusive observando o Art. 14º, que atribui às Instituições Federais de Ensino, entre outras coisas, o dever de prover o professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos (BRASIL, 2005). Desse modo, realmente não há, pelo que percebemos, obrigatoriedade de que todos os professores dominem a Libras, até porque isso seria praticamente impossível, devido às especificidades de cada Curso de Licenciatura.

Almeida e Vitaliano (2012) supõem que esse Artigo da Lei seja a justificativa mais plausível para a oferta da disciplina de Libras na formação de professores. Segundo as autoras, os planejamentos e, principalmente, a escolha dos conteúdos a serem ministrados deveriam ser norteados pelo Art. 14º, tendo-se o cuidado de não equiparar a disciplina a um curso básico de Libras.

2. Libras nas licenciaturas: vislumbrando possibilidades

A impossibilidade de os estudantes tornarem-se fluentes na língua cursando apenas um semestre da disciplina é indiscutível. Se assim é, por que então não aproveitar a oportunidade para apresentar o Sujeito Surdo aos futuros professores? Acreditamos que esses terão melhor preparo para lidar com o aluno surdo na sala de aula inclusiva se compreenderem quem ele é, como ele aprende, como se comunica, quais os principais registros da história da educação de surdos, entre outros.

Esclarecemos que nossa intenção não é menosprezar a Língua de Sinais Brasileira (LSB), também chamada de “Língua dos Surdos”, expressão que não nos soa bem, pois dá a falsa impressão de posse¹. O objetivo é buscar possibilidades coerentes que permitam melhorias no processo educacional e convertam-se na atenção e no respeito que o aluno surdo merece.

A investigação e o estudo das especificidades do aluno surdo, sua identidade, sua cultura, sua língua — que nesse caso seria trabalhada apenas de forma introdutória, permitindo que o futuro professor estabeleça uma comunicação mínima com o aluno surdo — devem ser priorizadas. Assim como a “reflexão sobre formas de atuação adequadas para com

os alunos surdos e aceitação da língua portuguesa como segunda língua do aluno surdo” (Santos e Campos, 2013, p. 242). A compreensão desses temas, em especial os dois últimos, certamente contribuirá para o crescimento qualitativo do processo.

Lembramos que o ensino da Língua é de extrema importância. Para tanto, faz-se necessária a criação de novos espaços e momentos de aprendizagem. Cursos de extensão e formação continuada são ótimas opções para a oferta da disciplina nos níveis básico, intermediário e avançado (BENASSI; DUARTE; PADILHA, 2012). Vemos também no uso das novas tecnologias no âmbito educacional a possibilidade de tornar o ensino de Libras mais atraente e inovador.

Durante muito tempo, os livros, o quadro e o giz foram as principais ferramentas disponíveis para o professor no desenvolvimento do seu trabalho. A ação do tempo não foi capaz de corroer tais ferramentas, que ainda hoje têm grande utilidade. Contudo, não se pode negar que as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) chegaram causando impacto e prometendo figurar por muito tempo nos diversos setores da vida do homem, inclusive no cenário educacional (KENSKY, 2013; MORAN, MASETTO e BEHRENS 2013).

Isso porque, apesar de seu surgimento não estar ligado especificamente a objetivos educacionais, “elas contribuem para transformações nas relações sociais que são construídas em ambientes de ensino aprendizagem” (MORAES, 2013, p. 239). A mediação pedagógica facilita que novos projetos pedagógicos sejam criados, respeitando o ritmo de aprendizagem dos alunos [...] os espaços em que eles se encontram e os tempos disponíveis para estudar e trabalhar (KENSKI, 2013, p. 54). Por isso, as tecnologias podem ser extremamente úteis ao ensino que, apesar de tantos avanços, ainda não alcançou um nível correspondente de inovação:

Enquanto a sociedade muda e experimenta desafios mais complexos, a educação formal continua, de maneira geral, organizada de modo previsível, repetitivo, burocrático, pouco atraente. Apesar de teorias avançadas, predomina, na prática, uma visão conservadora, repetindo o que está consolidado, o que não oferece risco nem grandes tensões [...]. A maioria das instituições superiores se distancia velozmente da sociedade, das demandas atuais. Elas sobrevivem porque são os espaços obrigatórios para certificação (MORAN, 2013, p. 12-13).

Entendemos que as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) não vieram para substituir as ferramentas anteriores. Na verdade, acreditamos que ambas se complementam, no entanto, o que realmente interessa são os sujeitos do processo ensino-aprendizagem: alunos e professores. Não se deve esquecer que “não são os recursos que definem a aprendizagem, são as pessoas, o projeto pedagógico, as interações, a gestão” (MORAN, 2013, p. 12). Se esses não estiverem em sintonia, o processo não fluirá e, assim, as possibilidades oferecidas pelas diversas ferramentas existentes serão de pouca valia.

Por isso, para que o ensino de Libras a partir das TICs ocorra satisfatoriamente, é necessário, primeiramente, realizar um trabalho de conscientização com os alunos. Para Moran (2013) a ênfase do processo educacional, ainda voltada para a prática do professor, precisa recair sobre a prática do aprendiz, levando em conta as suas necessidades. De acordo com Moran (2013, p. 13-14), caso os alunos façam “pontes entre o que aprendem intelectualmente e as situações reais, experimentais e profissionais ligadas aos seus estudos, a aprendizagem será mais significativa, viva e enriquecedora”. A intenção desse trabalho é auxiliar na construção dessas pontes para que a aprendizagem sobre o surdo, sua língua e sua cultura seja de fato significativa.

Sabe-se que a tecnologia é apenas uma facilitadora do processo e não pode se transformar no centro das atenções, para que as aulas não se tornem *shows*, repletas de aparatos tecnológicos que apenas transmitem informações e não produzem um conhecimento significativo. Sugerimos a criação de ambientes virtuais para a oferta de cursos de Libras semipresenciais, utilizando a internet como principal recurso para a extensão da sala de aula, e também em regime de EAD. No primeiro caso os alunos teriam acesso aos conteúdos em casa, por meio de vídeoaulas, arquivos de voz, entre outros recursos interativos, e a sala de aula ficaria destinada à discussão mais aprofundada, aos exercícios, aos debates e à realização de projetos junto à comunidade acadêmica e também à comunidade externa.

A oferta de disciplinas práticas semestrais ou anuais de caráter optativo é outra opção interessante. Assim, os professores em formação poderiam optar por estender seus conhecimentos práticos e os alunos dos demais cursos também poderiam ter acesso à Libras, o que seria bastante positivo.

Considerações finais

Acreditamos na urgente necessidade de mudanças no ensino da Libras nos cursos de Licenciatura. Em pesquisa anterior², pudemos constatar que, até certo ponto, a inserção da Libras (Língua Brasileira de Sinais) no Ensino Superior tem gerado resultados positivos. A disciplina alcançou boa aceitação entre os alunos pesquisados, que demonstraram considerável interesse pelo aprendizado da Língua. Contudo, a carga horária e o pouco conhecimento prático obtido foram destacados como pontos negativos.

Realmente, seria difícil acreditar que com uma carga horária de 38 h ou 72 h semestrais se poderia alcançar fluência em Libras. Isto porque, o conteúdo previsto nas ementas se divide, geralmente, em assuntos teóricos e práticos, não permitindo que a conversação seja priorizada em sala de aula e dificultando o aprofundamento da teoria.

Dessa forma, segundo Santos e Campos (2013, p. 240) “o que pode ocorrer é uma banalização da Libras, de forma que seu ensino apenas cumpra o que é exigido por lei, mas que não contemple as necessidades reais de professores em formação”. De fato, propagar um ensino prático de Libras em que o professor tenta ensinar e os alunos tentam aprender, em tão curto espaço de tempo, não nos parece proveitoso, pois esses alunos são os futuros profissionais que atuarão junto ao aluno surdo na instituição escolar.

Contudo, é preciso observar que “o objetivo principal da disciplina, inclusive no texto da lei, é uma melhor formação de professores para atuação em salas de aula inclusivas que, possivelmente, terão a presença de alunos com os mais diversos tipos de deficiência, incluindo a surdez” (SANTOS; CAMPOS, 2013, p. 242). Se levarmos em consideração que a formação de professores de Libras é objetivo dos cursos de Licenciatura em Letras Libras e que a Lei garante a presença de intérpretes em sala de aula (o que também, por si só, não resolve o problema), talvez possamos concluir que o trabalho com essa disciplina nas demais Licenciaturas deva ser diferenciado.

Por outro lado, se pensarmos em escolas bilíngues em que o surdo tenha acesso aos conteúdos em sua língua natural e também tenha aulas de língua portuguesa (e não “em língua portuguesa”), haverá então a necessidade de que as Universidades visem à formação de professores que saibam Libras, independentemente de sua área de atuação (Biologia, Matemática, Artes, Letras...). Ou seja, será necessária a implantação de cursos com dupla titulação ou Licenciaturas bilíngues nas diferentes áreas de formação de professores. Por enquanto, até onde sabemos, já existe no Brasil um curso com esse foco, trata-se da

Graduação em Pedagogia Bilíngue, ofertado, em Goiás, pelo Instituto Federal de Goiás (IFG-Goiânia).

Reiteramos que os graduandos das licenciaturas brasileiras precisam ter acesso a conteúdos que os orientem de forma segura para a realização do trabalho com o aluno surdo nas salas de aula inclusivas. O que certamente contribuirá para a não perpetuação das falhas atualmente existentes no ensino que têm impedido o pleno acesso do Surdo ao conhecimento.

Cientes de que se trata de um processo em construção e que muitas são as conquistas alcançadas pelos surdos, convidamos outros pesquisadores a promoverem mais estudos sobre o assunto que tratamos neste artigo, para que mais melhorias possam ocorrer.

Abstract

As established by Brazilian legislation, the teaching of Libras is compulsory in teacher training courses. However, there is still lack of clarity on the workload and content to be taught. Thus, this article has the objective of promoting some reflections on the teaching of the Brazilian Sign Language (Libras) in undergraduate courses. The considerations presented here are the result of a qualitative bibliographical study and they are arranged in two sections titled "Libras as a compulsory subject: challenges encountered" and "Libras in teacher development courses: glimpsing the possibilities". Our final considerations are not intended to exhaust the theme, nor do we intend to point out a single path. Our intention is, above all, to contribute to the qualitative growth of the concerned process, alerting to the need to broaden the debate on the subject.

Keywords: Deaf. Libras. Teaching. Teacher training.

Resumen

Conforme establecido por la Legislación brasileña, la enseñanza de LIBRAS en los cursos de formación del profesorado es obligatoria. Sin embargo, aún hay discusiones sobre los contenidos y la carga horaria de esa asignatura. El objetivo de este artículo es exponer algunas reflexiones sobre la enseñanza de la Lengua Brasileña de Signos (LIBRAS) en los cursos de formación del profesorado. Las opiniones que presentamos son fruto de un estudio bibliográfico de cuño cualitativo y divididas en: "La LIBRAS como asignatura obligatoria: desafíos encontrados" y "Libras en las Carreras de Formación del Profesorado: vislumbrando posibilidades". Nuestras exposiciones finales no pretenden agotar el tema, tampoco tenemos la intención de indicar un único camino. Nuestra intención es, antes de todo, contribuir para el crecimiento de la calidad del proceso en cuestión, alertando sobre la necesidad de ampliar el debate sobre el tema.

Palabras clave: Sordos. Libras. Educación. Formación del profesorado.

Referências

ALMEIDA, J. J. F. de; VITALIANO, C. R.. **A Disciplina de Libras na Formação Inicial de Pedagogos: Experiência dos Graduandos**. 2012. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2429/582>

Acesso em: 07 out. 2014.

BENASSI, C. A; DUARTE, A. S.; PADILHA, S. J.. “Libras no ensino superior: sessenta horas para aprender a língua ou para saber que ela existe e/ou como se estrutura”. **Norteamentos**. Revista de estudos linguísticos e literários da UNEMAT, v 5, n 10, p. 45-59. 2012.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na educação dos surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 24 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, DF, dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 22 dez. 2002.

CAMPOS, Mariana de Lima Isaac Leandro; SANTOS, Lara Ferreira dos. Ensino de LIBRAS para futuros professores da educação básica. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Org.) **Tenho um aluno surdo, e agora?: Introdução à LIBRAS e educação de surdos**. São Carlos: EdUFSCar, 2013. Cap. 14, p. 237-250.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

KENSKY, Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas, SP: Papyrus, 2013.

MORAES, Moema Gomes. O perfil dos acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Goiás. In: TOSCHI, MirzaSeabra (Org). **Docência nos ambientes virtuais de aprendizagem: múltiplas visões**. UEG, Anápolis: 2013.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21ª ed. Ver. e atual. Campinas, SP: Papyrus, 2013.

PAIVA, G. X. P.. **Português para surdos: uma via de mão dupla [manuscrito]** / Gláucia Xavier dos Santos Paiva. - 2014. 105 f. :II

PUC. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.** Disponível em: <<http://sites.pucgoias.edu.br/home/wp-content/uploads/2013/10/Letras.pdf>> Acesso em: 13 nov. 2014.

SCARTON, Gilberto. **Guia de produção textual: assim é que se escreve...** . Porto Alegre: PUCRS, FALE/GWEB/PROGRAD, 2002. Disponível em: <http://www.pucrs.br/gpt>. Acesso em: 13 nov. 2014

UFG. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras.** Disponível em: <<https://www.lettras.ufg.br/n/2097-matriz-curricular>> Acesso em: 13 nov. 2014.

UFMT. **Matriz curricular do Curso de licenciatura em Letras:** habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e Literaturas. Disponível em: <http://www.ufmt.br/ufmt/site/ensino/graduacao/Cuiaba>. Acesso em: 13 nov. 2014

UNIRITTER. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês.** Disponível em: www.uniritter.edu.br/graduacao/letras/ingles/index.php?secao=ementas. Acesso em: 13 nov. 2014.

UFMG. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês.** Disponível em: > <http://grad.lettras.ufmg.br/arquivos>. Acesso em: 13 nov. 2014.

Notas

¹ Uma impressão falsa porque uma língua não tem dono ou, ao menos, não um dono específico. Sem desconsiderar as questões históricas, sociais e políticas, se a finalidade é a propagação da Libras, faz-se necessário que ela se popularize, tornando-se a língua de todos os brasileiros, independente de serem surdos ou ouvintes. Entendemos que, durante certo tempo, houve justificativa para o uso de tal expressão, no sentido de chamar a atenção da Sociedade e deixar a Libras em evidência. Acreditamos que o momento atual exige a disseminação desta língua entre todos os brasileiros.

² *A visão dos alunos sobre as disciplinas de Libras em Cursos Superiores de Anápolis.* Pesquisa realizada em 2011, por Gláucia Xavier dos Santos Paiva. Orientadoras: Prof. Dra. Juliana Guimarães Faria (UFG) e Prof. Esp. Núbia Guimarães Faria (UFG).